



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS		
MATRÍCULA	RÍCHIA	CNM123745.2.0045054-51	SANTOS	6
45.054	01	Santos, 08 de dezembro de 2006	2006	006

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 13, localizado no 1º. andar ou 2º. pavimento, do Edifício "Ana de Jesus Coelho", situado na Avenida Doutor Bernardino de Campos nº. 405, contém as seguintes peças: dois quartos, hall, sala, banheiro, cozinha, área de serviço com tanque; dividindo de um lado com uma área livre, de outro lado com o hall de circulação, escadarias e com uma área livre, nos fundos com o apartamento nº. 12, e na frente com o hall de circulação, escadarias e com o apartamento nº. 14; com uma área construída de 70,00 m², uma área comum de 24,86 m², num total de 94,86 m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 39,44 m². na totalidade do terreno e demais coisas de uso e propriedade comum a todos os condôminos. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condoninal, averbada sob nºs. 03 e 02, nas transcrições nºs. 61.647 e 74.406, respectivamente, deste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 55.033.023.003. **PROPRIETARIOS:-** DAVI MONTALVAO DA COSTA que também assina e é conhecido como DAVID MONTALVAO DA COSTA, ou ainda DAVID MONTALVAO COSTA, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº. 2.628.226, inscrito no CPF. sob nº. 042.434.718-00, e sua mulher DIONISIA MARTINS DA COSTA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 9.575.864, inscrita no CPF. sob nº. 133.879.868-58, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Bernardino de Campos nº. 405, apto 13. **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrito sob nº. 75.202, em 06 de abril de 1.971, neste Ofício. - Santos, 08 de dezembro de 2.006.-----

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de

Souza - Oficial Substituto:

AV. 01 - M.

DATA:-08 de dezembro de 2.006

Pelo Formal de Partilha expedido em 29 de julho de 2.002, pelo Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **DAVI MONTALVAO DA COSTA** que também assinava e era conhecido como **DAVID MONTALVAO DA COSTA**, ou ainda **DAVID MONTALVAO COSTA**, ocorrido em 02 de agosto de 2.001, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 101.048, Lv. C-153, fls. 183-v), expedida em 09 de agosto de 2.001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Comarca de Santos - SP.

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

R. 02 - M. 45.054

DATA:-08 de dezembro de 2.006

Pelo Formal de Partilha expedido em 29 de julho de 2.002, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, **Dr. Gustavo Antonio Pieroni Louzada**, subscrito pela Escrivã Diretora, Magaly Marques de Freitas, extraído dos autos nº. 1628/01 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **DAVI MONTALVAO DA COSTA** que também assinava e era conhecido como **DAVID MONTALVAO DA COSTA**, ou ainda **DAVID MONTALVAO COSTA**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 042.434.718-00, consta que, de acordo com a sentença proferida em 18 de abril de 2.002, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 38.167,92 - (Valor Venal R\$ 48.843,81), foi partilhado na proporção de: 1/2 (metade) ideal para viúva-meeira **DIONISIA MARTINS DA COSTA**, residente e domiciliada em Santos – SP, na Avenida Bernardino de Campos nº. 128, apto 21, anteriormente qualificada; e, 1/2 (metade) ideal para a herdeira-filha **MARILENE COSTA E SILVA**, brasileira, professora aposentada, portadora do RG. nº. 3.643.285, inscrita no CPF. sob nº. 046.742.008-49, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com **CID**

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

45.054

FICHA

01

VERSO

CNM123745.2.0045054-51

ARAUJO SILVA, brasileiro, portuário aposentado, portador do RG. nº. 2.832.281, inscrito no CPF. sob nº. 021.606.098-20, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Tocantins nº. 34, aptº. 64.-

REGISTRADO POR:-*Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**Bel. Thiago Henrique*

R. 03 - M. 45.054.-

DATA:- 10 de setembro de 2.008

Pelo instrumento particular de 01 de setembro de 2.008, passado em Santos - SP., com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários **MARILENE COSTA E SILVA**, portadora do RG. nº. 3.643.285-4-SSP/SP, e seu marido **CID ARAUJO SILVA**; e, **DIONISIA MARTINS DA COSTA**, viúva, aposentada, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 115.000,00 - (Valor Venal R\$ 52.321,36), a **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº. 25.637.907-5-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 070.136.078-00, e sua mulher **DESIREE GAIA SILVA**, brasileira, comerciária, portadora do RG. nº. 44.104.532-7-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 315.159.318-62, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Rua Piauí nº. 55. Do preço total da presente aquisição, R\$ 51.336,80 são oriundos dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es). O imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), foi recolhido em 01/09/2008, no valor de R\$ 1.700,00.-

REGISTRADO POR:-*Escrevente Autorizada.**Bel. Marcia de Barros,*

R. 04 - M. 45.054.-

DATA:- 10 de setembro de 2.008

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 03, os adquirentes **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA** e sua mulher **DESIREE GAIA SILVA**, anteriormente qualificados, *alienaram fiduciariamente* o imóvel desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, para garantia da dívida de R\$ 60.000,00, que será paga pôr meio de 240 parcelas mensais e sucessivas; SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; com o encargo mensal inicial total de R\$ 688,02; Taxa Anual de Juros: nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%; com o vencimento do primeiro encargo mensal em 01/10/2008; os devedores fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e a credora fiduciária (CEF) possuidora indireta do imóvel; e, com as demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:-*Escrevente Autorizada.**Bel. Marcia de Barros,*

AV. 05 - M. 45.054 - DATA:- 09 de junho de 2.017

Ref. Prenotação nº. 206.996, de 02 de junho de 2.017.-

Pela Certidão expedida em 23 de maio de 2.017, pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., e requerimento de 01 de junho de 2.017, passado em Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828, da Lei nº. 13.105 de 16 de março de 2.015, do

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assessorweb.oni.org.br/docs/NZV22-NJKJ-9JKQ9-CN84Y>



Valida aqui
este documento

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

3.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOSMATRÍCULA
45.054FICHA
02

CNM123745.2.0045054-51

Santos, 09 de junho de 2017

Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da *Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel* (Processo n°. 1010543-18.2017.8.26.0562), distribuída em 13/04/2.017, e admitida em Juízo, tendo como exequente: **JORGE BORGES DA SILVA PINHO**, inscrito no CPF. sob n°. 301.452.288-00, e como executados: **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF. sob n°. 070.136.078-00; **DESIREE GAIA SILVA**, inscrita no CPF. sob n°. 315.159.318-62; e, **DESIREE GAIA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ. sob n°. 12.280.558/0001-24, cujo valor da causa é de R\$ 50.162,13.-

AVERBADO POR:- *a a de* **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 06 - M. 45.054 - DATA:- 20 de março de 2.020
Ref. Prenotação n°. 226.521, de 18 de março de 2.020.-

Pela Certidão expedida em 14 de fevereiro de 2.020, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., e requerimento de 28 de fevereiro de 2.020, passado em Santos - SP., procedo esta averbação nos termos do artigo 828, da Lei n°. 13.105 de 16 de março de 2.015, do Código do Processo Civil, para ficar constando a existência da *Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários* (Processo n°. 1021668-80.2017.8.26.0562), distribuída em 31/07/2.017, e admitida em Juízo, tendo como exequente: **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob n°. 60.746.948/0001-12, e como executados: **CITYTRANS TRANSPORTES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 10.899.075/0001-00; **MARCELO ALVES BEZERRA**, inscrito no CPF. sob n°. 294.974.968-26; **WALKIRIA DE FATIMA CARDOSO BENTO**, inscrita no CPF. sob n°. 255.911.458-50; **DESIRE RODRIGUES GAIA**, inscrita no CPF. sob n°. 315.159.318-62; **ADILSON DE OLIVEIRA BENTO**, inscrito no CPF. sob n°. 197.497.368-93; **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF. sob n°. 070.136.078-00; cujo valor da causa é de R\$ 1.199.729,02.-

AVERBADO POR:- *a a de* **Bel. Thiago Henrique**
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 07 - M. 45.054 - DATA:- 15 de setembro de 2.020
Ref. Prenotação n°. 229.159, de 11 de setembro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade n°. 202009.1014.01311746-IA-940, Processo n°. 00110978620165030079, de 10/09/2020 14:23:53, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF. sob n°. 070.136.078-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região - MG - Varginha - MG - 1ª. Vara do Trabalho de Varginha - Clayton Luiz Santos.-

AVERBADO POR:- *a a de* **Bel. Marcia de Barros,**
Substituta do Oficial.

AV. 08 - M. 45.054 - DATA:- 11 de dezembro de 2.020
Ref. Prenotação n°. 231.234, de 10 de dezembro de 2.020.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade n°. 202012.0913.01425762-IA-909, Processo n°. 00014422920155020443, de 09/12/2020 13:53:56, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo

(continua no verso)

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/NZV22-NJKJJ-9JKQ9-CN84Y>

CNS 123745

02

45.054



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
45.054

FICHA
02
VERSO

CNM123745.2.0045054-51

XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 070.136.078-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Rogerio Santos de Carvalho.-

AVERBADO POR: *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 09 – M. 45.054 – DATA: 28 de julho de 2.021
 Ref. Prenotação nº. 236.291, de 23 de julho de 2.021.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202107.2215.01731859-IA-910, Processo nº. 00113394520165030079, de 22/07/2.021 às 15:35:22, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 070.136.078-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – MG – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região – MG - Varginha - MG - 1ª. Vara do Trabalho de Varginha Clayton Luiz Santos.-

AVERBADO POR: *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 10 – M. 45.054 – DATA: 13 de maio de 2.022
 Ref. Prenotação nº. 243.220, de 10 de maio de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202205.0912.02134967-IA-920, Processo nº. 10015691620165020442, de 09/05/2.022 às 12:50:49, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob nº. 070.136.078-00, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP – Eduardo Faria Casoni de Paula Fernandes. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR: *Bel. Thiago Henrique*
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 11 - M. 45.054 – DATA: 29 de junho de 2.022
 Ref. Prenotação nº. 244.295, de 24 de junho de 2.022.-

Em Cumprimento a Determinação Judicial expedida em 16 de junho de 2.022, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Varginha - MG., extraída dos autos da Ação Trabalhista (Processo nº. 0011093-49.2016.5.03.0079), tendo como autor: **FRANK DE PAULA VIEIRA**; e como réu: **CITYTRANS TRANSPORTES LTDA. - EPP.**, e outros, procedo esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula.-

(continua na ficha 03)



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

CNS 123.745
CNM123745.2.0045054-51

29 de junho de 2.022

MATRÍCULA
45.054

FICHA
03

Santos,

AVERBADO POR: *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 12 - M. 45.054 - DATA: 15 de fevereiro de 2.023
Ref. Prenotação nº. 249.344, de 13 de fevereiro de 2.023.-

Conforme (Protocolo da Indisponibilidade nº. 202302.1012.02554755-IA-630, Processo nº. 00110960420165p30079, de 10/02/2.023 às 12:35:13, expedido pelo portal www.indisponibilidade.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 070.136.078-00, tendo como emissor da Ordem o TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região - MG - Varginha - MG - 1ª. Vara do Trabalho de Varginha - Clayton Luiz Santos. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR: *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 13 - M. 45.054 - DATA: 15 de maio de 2.023
Ref. Prenotação nº. 250.974, de 05 de maio de 2.023.-

Pela Certidão expedida em 05 de maio de 2.023 às 05:38:46, pela Vara do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da Comarca de São Paulo - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 10004986920225020441), tendo como exequente: **FRANK DE PAULA VIEIRA**, inscrito no CPF. sob nº. 041.817.666-32; e, como executado: **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 070.136.078-00, procedo esta averbação para ficar constando que, os direitos e obrigações decorrentes da propriedade sob condição suspensiva e a posse direta de que o executado e sua esposa Desiree Gaia Silva, são titulares conforme registro nº. 04 desta matrícula, **FORAM PENHORADOS** em 01/09/2.022, pelo valor de R\$ 105.897,05. Sendo nomeado como depositário, **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**.

AVERBADO POR: *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.

AV. 14 - M. 45.054 - DATA: 08 de outubro de 2.024
Ref. Prenotação nº. 261.892, em 20 de setembro de 2.024.-

Pela Certidão expedida em 04 de setembro de 2.024, pelo Juízo de Direito da 11ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, e requerimento de 13 de setembro de 2.024, passado em Santos - SP, procedo esta averbação nos termos do artigo 828 do Código do Processo Civil, para ficar constando que, foi distribuída no dia 11/04/2019 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo Digital nº. 1007284-44.2019.8.26.0562), tendo como exequente: **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12; e como executados: **ADILSON DE OLIVEIRA BENTO**, inscrito no CPF. sob nº. 197.497.368-93; **CITYTRANS TRANSPORTES LTDA. - EPP.**, na pessoa do administrador **ONDEHALF AUD E CONSULTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 10.899.075/0001-00;

(continua no verso)



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
45.054

FICHA
03

CNM123745.2.0045054-51

DESIREE GAIA SILVA, inscrita no CPF. sob nº. 315.159.318-92; **MARCELO ROBERTO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF. sob nº. 070.136.078-00, e **WALKIRIA DE FATIMA CARDOSO BENTO**, inscrita no CPF. sob nº. 255.911.458-50, cujo valor da causa é R\$ 189.161,41 (atualizado até 01/07/2.025).-

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 15 – M. 45.054 – DATA: 15 de abril de 2.025
Ref. Prenotação nº. 266.661, em 14 de abril de 2.025

Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202504.1114.03953111-IA-566, Processo nº. 0011339452016-030079, de 11/04/2.025, expedido pelo portal www.indisponibilidade.onr.org.br, nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **DESIREE GAIA SILVA**, inscrita no CPF. sob nº. 315.159.318-62, tendo como emissor da Ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª. Região – Tribunal Superior do Trabalho - Varginha – 1ª Vara do Trabalho de Varginha. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

AVERBADO POR:-
Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

AV. 16 - M. 45.054 - DATA:- 15 de setembro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 269.962, de 09 de setembro de 2.025.-

Pelo Mandado expedido em 21 de julho de 2.025, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Santos – SP, e instrumento particular de 01º de setembro de 2.025, passado em Santos – SP, procedo esta averbação para ficar constando o CANCELAMENTO da alienação fiduciária registrada sob nº. 04 desta matrícula, devido a autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, anteriormente qualificada.-

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,

AV. 17 - M. 45.054 - DATA:- 15 de setembro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 269.962, de 09 de setembro de 2.025.

Pelo Mandado expedido em 21 de julho de 2.025, pelo Juízo da 1ª. Vara do Trabalho de Santos – SP, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista (Processo nº. 1000498-69.2022.5.02.0441), procedo esta averbação para ficar constando que, devido o cancelamento da alienação fiduciária averbado sob nº. 16, a PENHORA averbada sob nº. 13, passa a recair sobre a totalidade do imóvel objeto da matrícula.-

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NZV22-NJKJJ-9JKQ9-CN84Y>

CERTIFICO e dou fé que, a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art.19, §§ 1º e 5º, na Lei nº 6015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art.19, §§ 5º e 7º, da Lei 6.015/73. Com relação ao imóvel objeto da matrícula **45054**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTORIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 **Consta, entretanto, título(s) prenulado(s) sob o(s) protocolo(s): 236291-INDISPONIBILIDADE de 23/07/2021,243220-INDISPONIBILIDADE de 10/05/2022,249344-INDISPONIBILIDADE de 13/02/2023,266661-INDISPONIBILIDADE de 14/04/2025.. Santos-SP, 23 de setembro de 2025** Certidão emitida às: 10:04:30.

**ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR
Bel. Alison Rodrigues Inácio**

Escrevente Autorizado

Ao Oficial...: R\$	0,00
Ao Estado....: R\$	0,00
Ao Sefaz.....: R\$	0,00
Ao Reg. Civil: R\$	0,00
Ao Trib. Just: R\$	0,00
Ao Município.: R\$	0,00
Ao Min.Púb...: R\$	0,00
Total.....: R\$	0,00

Pedido de certidão nº: 345051

Controle:



218582

Página: 0007/0007

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo digital:

1237453E3000000046799125A

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

